

RESOLUÇÃO Nº 019/2018 – CONSEPE

Aprova ajuste curricular no Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2795/2018, tomada em sessão de 01 de agosto de 2018, e observando a Portaria nº 01/1995-CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º As ementas das disciplinas “Estatística I” e “Estatística II” do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passam a vigorar da seguinte forma:

- I - Estatística I: Estatística Descritiva. Noções Fundamentais de Probabilidade. Probabilidade Condicionada e Independência. Variáveis Aleatórias Unidimensionais. Variáveis Aleatórias de Duas ou Mais Dimensões. Valor Esperado e Variância de uma Variável Aleatória. Distribuições de Probabilidade Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal e Exponencial;
- II - Estatística II: Desigualdade de Tchebycheff. Lei dos Grandes Números. Teorema do Limite Central. Amostras e Distribuições Amostrais. Estimativa Intervalar (Intervalo de Confiança). Distribuições de Probabilidade Lognormal, Qui-quadrado, T e F. Testes de Hipótese (para uma e duas amostras). Testes Não-Paramétricos (independência e aderência). Análise da Variância.

Art. 2º As demais normas de funcionamento do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, permanecem em vigor conforme Resolução nº 010/2012 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 37/2014-CONSUNI e 24/2016-CONSEPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de agosto de 2018.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE